

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

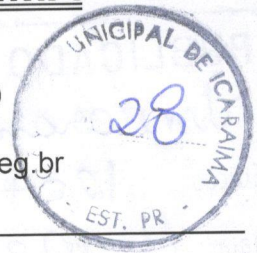
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraima - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 010/2021

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 009/2021

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática: refil de tinta epon T504120 preto - original - 127ml, refil de tinta epon T504220 ciano - original - 70ml, refil de tinta epon T504320 magenta - original - 70ml, refil de tinta epon T504420 amarelo - original - 70ml, toner laser 285-A e toner laser 283-A.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais).

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: RAFAEL VICTOR SITTA, AVENIDA HERMES VISSOTO, Nº 825, CENTRO - ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 08.155.140/0001-40.

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.


Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2021 de 05/01/2021.

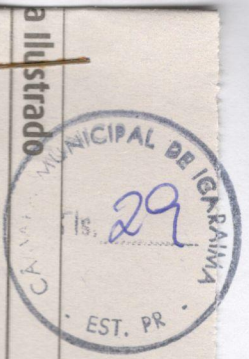
Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês Fevereiro de 2021.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente


LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário



LUCAS PASSOS RANGHETTI
Luciana da Silva Pedrosa
Luchela Iacono Ramos

MARIA DE LURDES DOS SANTOS
Marta Elizabete Miranda Bernardo
MARIE JANE RIBEIRO DE MATOS
Marlene Pereira da Silva Vieira
mrluie amarel stabbil fernandes
NUBIA DOS SANTOS GOMES
Rodrigo Panlha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

de 11/02/2021
de 30 dias a servidora abaixo relacionado e dá outras providências.
AL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
para entrar em vigor na data de sua publicação.

20/11/2018
11/02/2021 A 12/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E
DA SILVA – Peleto Municipal de Caçal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
comferidas pela Lei Orçamentária nº 21/2020 de 15/12/2020.

Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um CREDITO ADICIONAL
de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

PRÉ-CATÓRIO DE SAÚDE	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
DESEMBOLSOS ANTERIOR	R\$ 50.000,00

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
da Silva, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

concessão de Licença Prêmio a servidora EINIDES DE OLIVEIRA DA SILVA, dando outras
Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
R. e de C.P.F. 014.961.889-18, ocupante do cargo de Professora da Educação Infantil –
em vigor, a partir de 19/06/2012, a contar da data de 03 de fevereiro de 2021, por 90 dias, de acordo
com o Edital de Concurso Público nº 03/2021, consolidando o ato com a
ativada Rodrigues Passarim, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Estado do Paraná
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GENOVANE, no uso de suas atribuições legais e
fornas no Edital de Credenciamento 009/2021, em conformidade ao Art. 25 da Lei
JURIDICA Nº 11.201/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CREDENCIAMENTO PESSOAL DE PESSOA
SENO ATENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ATO DA MESA Nº 05/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Emenda, Constitui as Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Cruzzeiro do Oeste-PR,
Considerando o início da 1ª Sessão Ordinária, no dia 08 de fevereiro de 2021.
A Realização da 1ª Sessão Ordinária, no dia 08 de fevereiro de 2021.
SUS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

- Art. 1º - Constitui as Comissões Permanentes, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno da Casa, conforme
eunjo), constituíram-se as comissões da seguinte forma:
- Comissão de Legislação e Redação, Organização do Município e dos Poderes:
Vereadora MARIA LURDES MADRONA MORETTO – Presidente
Vereadora BRISILA TEIXEIRA CALVADOS NEVES – Relatora
 - Comissão da Administração, Tributária, Financas, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública:
Vereador CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS – Relatora
Vereadora MADYA CORREIA DOSSO FERREIRA – Presidente
Vereadora MARIA APARECIDA DOSSO FERREIRA – Membro
 - Comissão de Serviços, Obras, Bens Públicos e Meio Ambiente:
Vereador CARLOS ROBERTO ALEGRIA – REL. ATOR
Vereador PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Membro
Vereador PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Presidente
Vereador MILTON DE FREITAS MADRONA MORETTO – Relatora
 - Art. 2º - Este Ato da Mesa Executiva entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

Presidente: Mirciolyva Rodrigues Ribeiro
Marta Aparecida Doaso Ferreira
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987869
PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ toma público o certame licitatório, na modalidade de PREGAÇÃO ELETRÔNICA, com
participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.839/94, 9.248/96,
DATA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, HORÁRIO: 14:00 e 14/7/2014.
gov.br - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de sacos ecológicos Bagge, conforme
de São José do Rio Preto, SP, conforme descrição contida no termo de referência e no edital. O presente edital
do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Nel) ou no Divisão de Compras, situada a Avenida
Mariluz, nº 1920, Centro, Informações pelo fone (44) 3534-9000 com Karina
Mariluz, 10 de fevereiro de 2021.
Pregão nº 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987869
PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ toma público o certame licitatório, na modalidade de PREGAÇÃO ELETRÔNICA, com
participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.839/94, 9.248/96,
DATA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov
de São José do Rio Preto, SP, conforme descrição contida no termo de referência e no edital. O presente edital
do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Nel) ou no Divisão de Compras, situada a Avenida
Mariluz, nº 1920, Centro, Informações pelo fone (44) 3534-9000 com Karina
Mariluz, 10 de fevereiro de 2021.
Pregão nº 015/2021

Artigo 1º - Este Decreto entrará em vigor na c
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, 1

OBEDIAN JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 063/2021
Concede Licença para Tratamento de Saúde
RESOLUÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
AT 1º - CONCEBER licença para tratamento de saúde a servidora ELIANDRA DA SILVA FAZAN, portadora da Cédula
de Identidade RG nº 15.004.183-0, SSP/PR, ocupante do cargo de Promotora de Saúde, lotada na Secretaria de
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.
MISALE ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 063/2021
Concede férias a servidora
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLUÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
AT 1º - CONCEBER férias a servidora SANDRA REGINA PEREIRA DE BRITO DESANI, portadora da Cédula de
Identidade RG nº 7.703.257-7, SSP/PR, ocupante do cargo de Promotora de Saúde, lotada na Secretaria de
na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 19/05/2020, com início em 18/02/2021 a
19/03/2021.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.
MISALE ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 010/2021
Ratifica e adjuca Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA Nº 005/2021
PROCESSO Nº 009/2021
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, refil de tinta Epson, T504120 preto – original – 127ml, refil de tinta
Epson 1504220 ciano – original – 70ml, refil de tinta Epson T504320 magenta – original – 70ml, refil de tinta Epson
1504320 amarelo – original – 70ml, refil de tinta Epson T504420 preto e corer laser 283-A
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, RUA MONTI BELO, 607 - CEP 87330-000 - ICARAIMA -
PR. CNPJ Nº 77.930.386/0001-65
FUNDAMENTAÇÃO: E dispensável a licitação. Lei 8.666/93, Art. 24º, inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de
2018.
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 657,00 (seiscientos e cinquenta e sete reais)
PÚBLICA, não possui em anexo
do INSS e FGTS
CONTRATADO: RAFAEL VICTOR SITTA, AVENIDA HERMES VISSOTTO, Nº 825 - CENTRO - ICARAIMA - PR. CNPJ
Nº 08.155.140/0001-40
Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por Parecer Jurídico
Comissão Permanente de Licitação: De acordo, amparado por Parecer Jurídico
Pública, não possui em anexo
do INSS e FGTS
Presidente da Câmara: RATTICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
MARCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário